

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

OS TIPOS DE VIOLÊNCIA: CATEGORIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO NA TRANSFOBIA

Letícia Nogueira Cintra Moreti, Livia Gonsalves Toledo.

Universidade do Vale do Paraíba/Faculdade de Educação e Artes, Avenida Shishima Hifumi, 2911, Urbanova - 12244-000 - São José dos Campos-SP, Brasil, leticincintra@gmail.com, liviagt@univap.br.

Resumo

O presente artigo traz a categorização de diferentes tipos de violência e suas definições, buscando suprir a necessidade de trabalhos que unifiquem e sintetizem essas definições em uma só referência. Para isso, utilizamos a violência fundamentada na transfobia para ilustrar os resultados encontrados. A metodologia utilizada inclui pesquisa de literaturas atuais sobre formas de expressão da violência, da transfobia e suas relações. Como resultados, foram apontadas as definições e particularidades das violências: física, psicológica, verbal, moral, sexual, a negligência, e as violências institucional, simbólica e estrutural, e evidenciamos a forma violenta na qual a população trans vive no Brasil atualmente.

Palavras-chave: Violência. Tipos de violência. Definição conceitual. Transfobia.

Área do Conhecimento: Ciências Humanas; Psicologia.

Introdução

Por se tratar de um fenômeno social no qual há uma multiplicidade de determinantes e implicações, o estudo acerca da violência não se torna restrito a nenhuma área específica de pesquisa. Estudos que classificam algum tipo de violência geralmente se apresentam como modo de iniciar outros estudos mais aprofundados sobre uma população vitimada, o que mostra em estudos específicos sobre violência contra criança, (como as violências contra a mulher, contra crianças, contra idosos etc.) ou sobre situações sociais nas quais a violência se exerce, como as violências domésticas, urbana, obstétrica etc. (AZEREDO; SCHRAIBER, 2017; BENEVIDES, 2022; DAY et. al. 2015; TRINDADE, 2015; MENEZES, 2018; NASCIMENTO, 2015) Entretanto, há uma limitação de trabalhos que abordem as categorias da violência e suas definições de forma unificada e sintetizada.

Diante do exposto, o presente trabalho tem como objetivo a investigação crítica de diferentes definições de violência presentes nas literaturas atuais. Por meio de uma pesquisa de revisão de literatura, foram selecionadas obras que apresentam as especificações de tipos de violência, como também trabalhos que aglutinam determinados tipos de violência de forma complementar. Visando uma melhor elucidação de cada categoria, tornou-se necessário o levantamento das particularidades dos conceitos de violência utilizados segundo a forma de expressão da violência que independe de público ou situação, porém buscando uma avaliação crítica sobre essas classificações, e considerando aqueles tipos já identificados na literatura como: a violência física, psicológica, verbal, moral, sexual, a negligência, e as violências institucional, simbólica e estrutural, cientes de que essas tipologias em diversos momentos se sobrepõem umas às outras enquanto categoria classificatória. Finalmente, para a melhor compreensão de cada tipologia, compreendemos como necessária sua exemplificação nas formas que ocorrem em uma população específica, sendo a escolhida a população de pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), portanto, as violências que se dão em função da transfobia. O foco principal deste estudo é a classificação das formas de expressão da violência, tendo a violência transfóbica como norte para sua ilustração, visto ser esse público tão vulnerável no cenário brasileiro atual, assim, vítima de todos os tipos de violência identificados nos estudos levantados.

Metodologia

Este trabalho foi desenvolvido a partir de uma revisão de literatura narrativa, sendo utilizados artigos e livros que compõem as plataformas de pesquisas acadêmicas: BVS-PSI, Google Acadêmico, PEPSIC

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

e Scielo. Para contribuir com esta revisão narrativa, estabeleceu a centralidade da busca pelo período de publicação a partir de 2010. Destas plataformas e bases de dados foram selecionados trabalhos que tinham como tema central a violência por meio de palavras chaves como: tipos de violência; violência psicológica; violência física; violência moral; violência institucional; violência simbólica; violência estrutural; violência sexual; negligência; e para a identificação das violências a serem exemplificadas, as palavras chave: violência transfóbica; violência contra pessoas trans; transfobia; travestifobia e; violência de gênero. Foram selecionados trabalhos em língua portuguesa que permitissem o cumprimento dos objetivos deste estudo, ou seja, a partir da leitura dos seus resumos, aqueles nos quais foram encontradas as especificações de tipos de violência segundo a forma como são expressas na sociedade e suas implicações sociais, dessa maneira, a fim de selecionar os trabalhos que continham como conteúdo central a definição de violência, e aqueles que ilustrassem tipos de violência motivadas pela transfobia.

Resultados

Compreendendo as especificidades acerca da violência, sendo seu estudo abrangente a diferentes áreas do conhecimento, torna-se essencial a discussão partindo da definição geral de violência, conforme feita pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002, p. 05) sendo violência “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.” Embora essa significação traga a intencionalidade como elemento para definir um ato violento, é importante ressaltar que violências cometidas sem intenção de causar dano são regularmente praticadas, por serem naturalizadas e socialmente aceitas. Ainda que não seja o foco deste estudo problematizar a respeito da intenção, que envolve dimensões de consciente/inconsciente, naturalizações e automatismos, levaremos em conta as práticas que acarretam consigo dolorosos danos físicos/materiais e/ou psíquicos/subjetivos a suas vítimas. De modo mais abrangente, podemos considerar a definição de Costa (1986, p. 95-96), que define a violência como aquela situação em que o sujeito “foi submetido a uma coerção e a um desprazer absolutamente desnecessários ao crescimento, desenvolvimento e manutenção de seu bem-estar enquanto ser psíquico”, para traçar as suas diferentes classificações.

Tomamos início pela violência física, definida por Day et al. (2003, p. 10) pelo ato de “causar ou tentar causar dano por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas”. Trata-se do tipo de violência mais notificada, por se tratar de uma forma mais direta e visível, por ser expressa na materialidade dos corpos, e com um agente mais fácil de ser identificado. Resende (2016) explana a tipologia da violência física em facadas, armas de fogo, estrangulamento, apedrejamento, asfixia, carbonização e afogamentos, como exemplos. A partir disso, compreendemos, então, que violência física surge na negação da integridade material do outro, sendo toda ação na qual um indivíduo que acredite ter poder sobre a outra cause algum tipo de dano ou lesão física a outra pessoa, por meio de objetos ou não, com o objetivo de macular ou aniquilar sua existência.

Segundo a OMS (2002, p. 147), violência sexual é “qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas, ou atos direcionados ao tráfico sexual ou, de alguma forma, voltados contra a sexualidade de uma pessoa usando a coação”. Azambuja (2003) também afirma que a violência sexual se configura como qualquer tipo de coação que se volta contra a sexualidade da pessoa, independentemente do cenário, seja no ambiente profissional ou familiar, ou a relação da vítima com o agente violento. Por fim, também é classificada como violência sexual “toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga uma outra à realização de práticas sexuais, utilizando força física, influência psicológica ou uso de armas ou drogas” (DAY et al., 2003, p. 10). Assim, consideraremos a violência sexual como qualquer ato de cunho sexual (portanto, envolvendo fisicamente ou não os órgãos sexuais de vítima e/ou do agressor), praticado ou tentado por uma pessoa em situação de poder sobre outra que não deseja ou consente tal ato, que é realizado sob algum tipo de coação física ou subjetiva, que independe do local e situação em que ocorre; de haver vínculo ou não entre agressor e vítima; da obtenção ou não de recursos financeiros por outrem pelo ato.

A violência psicológica, dada a definição pelo Ministério da Saúde, pode ser “toda ação ou omissão que causa ou visa a causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa”

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

(BRASIL, 2003, p. 20). A violência psicológica é, portanto, qualquer tipo de ação ou omissão que inflige contra a subjetividade do sujeito. Na abordagem de Silva (2007) sobre o contexto da violência psicológica como uma violência silenciosa e negligenciada, torna-se evidente quando, no que diz respeito às violências urbanas, as divulgações dos casos que envolvem esse tema o tratam como minoria em quantidade e gravidade. Pode-se considerar a violência verbal como uma das formas de expressão da violência psicológica. Avançando em expressões menos explícitas de violência (por não envolver a materialidade do corpo), conceituamos a violência verbal como “um ato de linguagem que se manifesta pelo emprego de certas palavras, estruturas ou expressões capazes de ferir psicologicamente uma pessoa” (CHARAUDEAU, 2019, p. 446). Ainda como uma forma de expressão da violência psicológica, segue-se à violência moral, que são “pressões psicológicas presentes nas relações interpessoais” (PUPO, 2007, p.06) que podem ser caracterizadas como “humilhações, xingamentos, as ameaças, a exclusão, as perseguições sistemáticas dentro de uma situação desigual, ainda que circunstancial, de poder” (PUPO, 2007, p.06). Posto isso, a violência moral torna-se a ação despótica que culmina danos à subjetividade, integridade e dignidade do indivíduo.

Quando analisamos conceitos de diferentes tipos de violência, notamos a negligência como elemento indicador. A negligência é a “omissão de responsabilidade de uma pessoa em relação a outra, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou alguma condição física, permanente ou temporária” (DAY et al., 2003 p.10). Consideramos, então, negligência como forma de não prover às necessidades de uma pessoa que necessita de apoio, tratamento ou cuidado.

No que se refere às formas mais abrangentes da expressão da violência, onde não se identifica a autoria da violência de modo evidente, temos as violências institucional, simbólica e estrutural como categorias apresentadas na literatura. A violência institucional abarca todos os tipos de instituições que usam do seu poder para legitimar a estrutura social vigente. Trindade (2015) define violência institucional como “violações e abusos sistemáticos, decorrentes de ações ou omissões de agentes de entidades públicas ou privadas, escorados em relações de poder e motivados por desigualdades de condição socioeconômica, raça, etnia, idade, religião e gênero, entre outras”. (TRINDADE, 2015, p.212), ou seja, “a constância e a alta distribuição dos episódios de violência fazem com que seja caracterizada como institucional” (AZEREDO; SCHRIBER, 2017, p. 3014). Com isso, violência institucional trata-se de instituições, que deslegitimam um indivíduo, grupo ou comunidade.

Pierre Bourdieu (1999, p. 33) chama de violência simbólica a operação que “legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, ela mesma, uma construção histórica naturalizada”. Pode ser considerada a forma mais permissiva e branda dentre as violências, onde caracteriza como a naturalização do discurso violento como forma de dominação, uma violência oculta que estratifica as estruturas sociais (POSSENTI; OLIVEIRA, 2021). Podemos acrescentar ainda as contribuições de Duran (2021) que traz a violência simbólica como legitimadora em busca de uma ordem social e manutenção do poder. Com isso, o processo de subjetivação do sujeito em decorrência dos sistemas de valores instituídos constitui uma violência, no passo que na dimensão simbólica que está em constante construção subjetiva e material impõe os valores daquela cultura.

De acordo com Duran (2021, p. 11, apud GALTUNG, 1985, p. 391) “a violência estrutural pode ser tanto física quanto não física. No entanto, ela não possui uma clara relação sujeito-ação-objeto, como uma forma de nominalização”. Embora não exposto o agente violento, não significa, necessariamente, que não exista. Com isso, a estruturação social, enquanto uma estrutura de poder, faz a manutenção de diferentes tipos de violência que tem como plano de fundo a naturalização da objetificação de determinados corpos para a manutenção do poder instituído. Silvio de Almeida (2019), ao significar o racismo estrutural, ilustra a representação das instituições como a materialização das determinações sociais, chegando então a duas possíveis conclusões. Onde temos as instituições como legitimadoras de uma sociedade que violenta determinados corpos, condicionando comportamentos dos indivíduos; ou então, como parte da sociedade, carregando consigo os conflitos existentes no corpo social.

Discussão

Segundo a definição trazida por Pardini (2017), com base nos estudos de Butler (2015), o gênero é uma construção performativa que se manifesta através das vivências das pessoas. Indivíduos trans (transsexuais, transgêneros e travestis) se identificam com um gênero diferente daquele designado

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

conforme o sistema cisheteronormativo, que utiliza a biologia como referência para a determinação da identidade de gênero dos indivíduos, exigindo de todos a adequação à norma: se macho, então tendo um pênis, então sendo masculino, então identificando-se como homem e relacionando-se com mulheres; se fêmea, então tendo vulva, então sendo feminina, então identificando-se como mulher e relacionando-se com homens. A submissão da população trans à sociedade estratificada à cisheteronormatividade a torna suscetível a diversos tipos de discriminações e preconceitos, por serem pessoas que se apresentam fora desta norma (SILVA, 2013), assim, sendo colocadas em um campo de silenciamento, correção ou extinção.

Utilizaremos as vivências trans para ilustrar as definições de violência apresentadas nos resultados, visto que essas pessoas são sistematicamente submetidas a diferentes tipos de violências em seu cotidiano. Tratam-se, portanto, de violências fundamentadas da transfobia, em suas diversas formas de expressão, e essas pessoas por “desvirtuar as normas de gênero, relega a travestis e transexuais o status de abjeção que dará ensejo a violações de direitos humanos que podem ganhar contornos radicais como a negação do direito à vida” (CRUZ; SOUSA, 2017, p. 208-208).

No que se refere à violência física, dentro da população LGBTQIA+, as pessoas trans são as que coexistem com a alarmante expectativa de vida até os 35 anos (BENEVIDES, 2022). Segundo o dossiê do ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais, em 2022 foram pelo menos 131 casos de assassinato a pessoas trans no Brasil, tendo sua média (de 2017 a 2022) em 121 casos por ano, números esses de demonstram a expressiva violência sofrida sistematicamente no cotidiano da população transexual e travesti no Brasil (BENEVIDES, 2022). Levantamentos estatísticos, referentes ao disque 100 revelam que “cerca de 3080 denúncias feitas pelo Disque 100, de 9.982 violações, 166,09% a mais que o ano de 2011. Dessas violações, 32,27% se mostraram caracterizadas de violência física, com 41 ocorrências de morte” (CRUZ; SOUSA, 2017, p. 222) e, dentre esses dados, “revela que as travestis e transexuais se encontram entre os segmentos mais vitimizados, uma vez que 51,68% das vítimas pertenciam a essa experiência identitária” (CRUZ; SOUSA, 2017, p. 222).

A violência física muitas vezes surge acompanhada à violência sexual quando motivada pela transfobia. Adentrando no cenário onde Pardini (2017) expõe que 58% da população trans entrevistada na pesquisa está inserida na prostituição como forma de sobrevivência, Nascimento (2015) mostra dolorosos relatos de transexuais e travestis que são vitimadas, por meio de coerção por seus clientes e familiares utilizando força física, influência psicológica, a fim de satisfazê-los sexualmente.

As situações violentas no contexto da violência psicológica em detrimento da transfobia são constatadas como situações nas quais há comportamentos discriminatórios, humilhantes, insultos, ridicularização, chantagens, hostilização, ameaça, calúnia, injúria, difamação e/ou perseguição. Além disso, relacionamos as pessoas trans vitimadas psicologicamente em situações de “deslegitimar a identidade das pessoas trans, a negar-se a tratá-los/las de acordo com o gênero e nome correspondente, e coibir a utilização do banheiro de acordo com o gênero que melhor lhe representa” (PARDINI, 2017, p.115) sendo situações que prejudicam a autoestima e a identidade da pessoa. No que se refere a violência moral no contexto, as pessoas trans passam por discriminação antes mesmo de conseguirem uma contratação, deixando a maior parte dessa população em empregos informais e no desemprego. Quando conquistada uma contratação, “acontece do trabalhador LGBT passar a ser submetido a situações de exclusão pelos outros trabalhadores; sendo até objeto de piadas, gracejos e ofensas, e, às vezes sofrendo vitimização de assédio moral discriminatório por seus colegas ou por seus superiores hierárquicos” (MENEZES, 2018. p. 5). Ainda pela violência moral acometida no ambiente profissional, piadas e ofensas contra a população trans, caracteriza uma violência verbal.

A negligência pode ser vivenciada em diferentes contextos das pessoas trans. O estudo de Café e Coroa (2020) aborda a escola como plano de fundo para seu estudo, onde entrevista de uma garota que reivindica a utilização do banheiro das meninas, pois ela pertence àquele lugar, reivindicação esta que é totalmente negligenciado por não prover às necessidades de uma pessoa que necessite de apoio, tratamento ou cuidado, o que configura também a violência institucional.

A violência institucional, abrange diferentes configurações de instituições públicas ou privadas que legitimam, e contribuem com formas de exercer esse poder sobre os corpos das pessoas trans. A escola, como primeira instituição que o indivíduo adentra depois da família, adota uma “preocupação mais aberta a respeito da sexualidade não seja necessária, reforçando a ideia da neutralidade do

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

discurso escolar ou a noção de que a instituição seja apenas o local da aprendizagem” (CAFÉ; COROA, 2020, p. 240) tornando-se o lugar onde pessoas trans são sistematicamente violentadas quando não há o respeito a sua identidade, seu nome social, a utilização de banheiros e constantes ataques de bullying. Nesse esforço pela busca de um ambiente de neutralidade dos portões para dentro da instituição reforçam que “as possibilidades de fuga à heteronormatividade (o corpo trans) são punitivamente reguladas no discurso vigente que transita não só na escola, mas na sociedade como um todo” (CAFÉ; COROA, 2020, p.241), numa forma violenta e sistemática contra a expressão dos corpos trans. Ao depararmos com essa condição que visa a neutralidade dentro de uma instituição, a violência simbólica se expressa, com o intuito de manter os padrões socialmente vigentes no momento atual. Seguindo Pardini (2017) elucidarmos a violência estrutural no decorrer da vida das pessoas trans, a dificuldade de acesso à educação, impedindo apropriação de conhecimentos acadêmicos, que por vezes alcança outras vagas de trabalho formal com direitos trabalhistas garantidos, diferente da prostituição, que acaba muitas vezes sendo a única opção de obtenção de renda.

Conclusão

Analisando as classificações das definições dos tipos de violência e as formas como se expressam cotidianamente na vida da população trans no Brasil, identificamos a necessidade de reflexão a respeito de como a imposição da cisheteronormatividade reflete em todos os aspectos da vida daquelas pessoas que não se submetem a essa norma. Nota-se vidas suscetíveis à violência como via de regra, onde todas as definições de violência citadas entram em consonância com a realidade dessa população, que se torna marginalizada com sua identidade e vida deslegitimada, sem ter seus direitos assegurados e sua vida prezada.

É de extrema necessidade o comprometimento acadêmico, especialmente no campo da psicologia, de pesquisas que visam aprofundar a discussão sobre temáticas vivências das pessoas trans no Brasil, na medida que contribuem para o avanço de políticas públicas, promoção da saúde mental e compreensão das necessidades específicas dessa população, além de contribuir para a promoção da vida e a diminuição das estatísticas de transfobia.

Referências

ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

AZAMBUJA, M. R. F. A interdisciplinaridade na violência sexual. **Serviço Social & Sociedade**, n.115 p. 487-507, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/Cvy36DKsQXcc4qjC6cVGFdD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 jul.2023

AZEREDO, Y.N.; SCHRAIBER, L.B. Violência institucional e humanização em saúde: apontamentos para o debate. **Ciência & Saúde Coletiva**. vol.22, n.9, p. 3013-3022, 2017.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê sobre assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. 2022. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand. Brasil, 2003.

BRASIL. **Lei n.11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha**.Gov.br. 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3hY32U4>. Acesso em: 21 jul. 2023.

BRASIL. **Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, 2001.

BUTLER J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2015.

CAFÉ, L. da C. M.; SOUSA, M. L. M. C. Transexualidade na escola: Impactos e demandas dos corpos marcados pela subversão. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, vol. 21, n. 1, p. 235–254, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/32396>. Acesso em: 12 ago. 2023.

A era digital e suas implicações sociais: Desafios e contribuições

CHARAUDEAU, P. Reflexões para a análise da violência verbal. **Revista Desenredo**, vol. 15, n. 3, p. 443-476, 2019. Disponível em: <<https://seer.upf.br/index.php/rd/article/view/9916>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

COSTA, J. F. **Psicanálise e violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DAY, V. P. et al. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul**, vol. 25, p. 9-21, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>> Acesso em: 09. ago. 2023

DURAN, F. P. O triângulo da violência de Johan Galtung: uma análise acerca do conflito civil no Iêmen. **Revista Ensaios**, vol. 18, p. 6-27, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/ensaios/article/view/48722>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

TRINDADE, M. Violência Institucional e Transexualidade: desafios para o Serviço Social. **Revista Praia Vermelha**. Rio de Janeiro, vol. 25 n. 1 p. 209-233. 2015.

MENEZES, M. S. et al. **Lgbt e mercado de trabalho: uma trajetória de preconceitos e discriminações**. E-book CONQUEER. Campina Grande: Realize Editora, p. 419-430. 2018. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/40228>>. Acesso em: 25 jul. 2023.

NASCIMENTO, S. de S. Corpo-afeto, corpo-violência: experiências na prostituição de estrada na Paraíba. **Revista Ártemis**, vol. 18, n. 1, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/22535>>. Acesso em: 21 jun. 2023.

Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002. ONU - Organização das Nações Unidas.

PARDINI, B.A, Oliveira, V.H. Vivenciando a transexualidade: o impacto da violência psicológica na vida das pessoas transexuais. **Psic Sab Prát**. vol.1, p.110-8, 2017. Disponível em: <<https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/psicologiasaberes&praticas/sumario/60/12122017145609.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2023

POSSENTI, S.; OLIVEIRA, H. Violência e perversidade discursiva. **EntreLetras**, v. 12, n. 1, p. 6–24, 2021. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/12093>>. Acesso em: 30 jul. 2023.

PUPO, K.R. **Práticas de violência moral no interior da escola: um estudo exploratório das representações do fenômeno sob a perspectiva de gênero**, Tese (Mestrado), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 242 f. 2007.

RESENDE, L. S.; **Homofobia e violência contra população LGBT no Brasil: Uma revisão narrativa**. Tese (Graduação em saúde coletiva), Brasília. 37 f. 2016 Disponível em:<https://bdm.unb.br/bitstream/10483/16212/1/2016_LiviaDaSilvaRezende_tcc.pdf > Acesso em: 15 ago. 2023

SILVA, L.L. et. al. Violência silenciosa: Violência silenciosa: violência psicológica Violência silenciosa: como condição da violência física doméstica. **Interface - Comunic. Saúde, Educ.**, v.11, n. 21, p. 93-103, 2007.

SILVA, A. K. L. S. Diversidade sexual e de gênero: a construção do sujeito social. **Revista NUFEN**. vol. 5, n. 1, p. 12-25, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912013000100003>. Acesso em: 25 jul. 2023.